



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 54

**Auditoria de Preço de Referência do Petróleo
1º Trimestre de 2012**

Campo de Lula

Superintendência de Participações Governamentais – SPG

Sumário

Introdução.....	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental	3
Distribuição da PE.....	4
Análise da Participação Especial por Campo	5
Lula.....	5

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) do campo de Lula, decorrente de auditoria de preço de referência do petróleo do mês de março de 2012, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 15 de junho de 2012, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pelos concessionários foi de **R\$ 51.613,67 (Cinquenta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelo campo de Lula oriundo da auditoria de preços de referência do petróleo.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
Lula	51.613,67

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com o campo de Lula, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	LULA	100,00%
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO-RJ	LULA	7,99%
NITERÓI-RJ	LULA	43,08%
MARICÁ-RJ	LULA	48,94%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação do campo de Lula

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo e o art. 49 da Lei 12.351/2010 estabelecem que os recursos da participação especial das áreas do Pré-Sal ou estratégicas, cujos campos iniciaram produção após 31/12/2009, devem ser distribuídos na seguinte proporção: 50% ao Fundo Social, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além do Fundo Social, **1 estado** e **3 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	51.613,67
MUNICÍPIOS	5.161,37
RIO DE JANEIRO-RJ	412,17
NITEROI-RJ	2.223,47
MARICA-RJ	2.525,73
ESTADO	20.645,47
RIO DE JANEIRO	20.645,47
UNIÃO	25.806,83
FUNDO SOCIAL	25.806,83

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial do campo de Lula.

LULA

Processo Administrativo 48610.002530/2012-82

Tendo em vista a realização de auditoria de preços de referência do petróleo no mês de março de 2012, foi constatado que a venda de petróleo do campo de Lula efetuada à empresa BG (Nota Fiscal 62) foi estornada do cômputo do mês de março, tendo em vista a emissão da nota fiscal complementar 68 no mês de abril/2012.

Neste contexto, o ajuste efetuado promoveu um impacto na apuração da receita bruta e nos itens de dedutibilidade (royalties e Pesquisa & Desenvolvimento) e, conseqüentemente, no cálculo da participação especial do campo de Lula.

O recálculo desta participação governamental gerou um montante adicional de **R\$ 51.613,67 (Cinquenta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**, conforme cálculo constante na tabela 4.

Recálculo da Participação Especial de Lula						
Período	Estorno (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
1º Trimestre de 2012	1.360.768,30	3,64%	49.485,78	494,86	1.633,03	51.613,66
		TOTAL	49.485,78	494,86	1.633,03	51.613,66

Tabela 4 – Recálculo da Participação Especial de Lula.